



DELIBERAÇÃO Nº 01/2025 – CEPI/PR

O Conselho Estadual de Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR, reunido ordinariamente em 30 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela criação da câmara temática temporária de atendimento à criança indígena, no exercício do biênio 2024/2026:

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Miguel Alves
Presidente do Conselho Estadual de Povos Indígenas
CEPI/PR